



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Programa Município VerdeAzul

Ciclo 2019

Diretiva Uso de Solo

Pró-Atividade

Tema: **Recuperação de Áreas de Preservação Permanente**

Diagnóstico

As Áreas de Preservação Permanente, consistem em espaços territoriais legalmente protegidos, ambientalmente frágeis e vulneráveis, podendo ser públicas ou privadas, urbanas ou rurais, cobertas ou não por vegetação nativa.

Entre as diversas funções ou serviços ambientais das áreas de preservação urbana, vale mencionar:

- a) a proteção do solo prevenindo a ocorrência de desastres associados ao uso e ocupação inadequados de encostas e topos de morro;
- b) a proteção dos corpos d'água, evitando enchentes, poluição das águas e assoreamento dos rios;
- c) a manutenção da permeabilidade do solo e do regime hídrico, prevenindo contra inundações e enxurradas, colaborando com a recarga de aquíferos e evitando o comprometimento do abastecimento público de água em qualidade e em quantidade;
- d) a função ecológica de refúgio para a fauna e de corredores ecológicos que facilitam o fluxo gênico de fauna e flora, especialmente entre áreas verdes situadas no perímetro urbano e nas suas proximidades, e
- e) a atenuação de desequilíbrios climáticos intra-urbanos, tais como o excesso de aridez, o desconforto térmico e ambiental e o efeito "ilha de calor".

Proposta

A área urbana da cidade de Itapuí é cortada por três mananciais, sendo eles o Córrego Bica de Pedra, Córrego do Robertão e o Rio Tietê, nas quais suas áreas de preservação permanente, em razão da urbanização ocorrida no passado, possuem trechos em que a vegetação arbórea não existe ou está muito a quem do ideal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

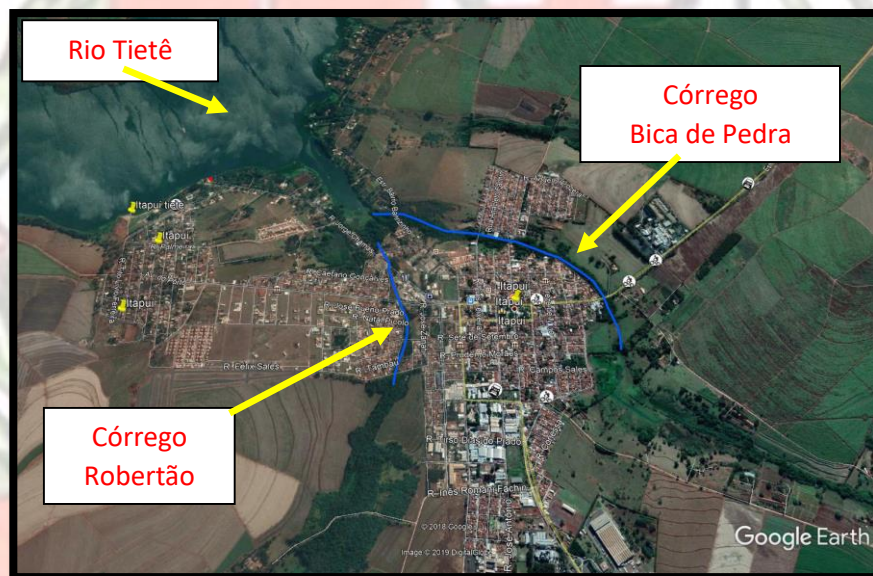
A proposta é através da parceria existente com a ONG EcoVida, realizar a restauração ecológica dessas áreas através do plantio de mudas de árvores nativas, principalmente de frutas silvestres para atrair a fauna.

Execução

Levantamento das áreas de preservação permanente desprovidas de vegetação arbórea, quantificando-as e aferindo a quantidade de mudas que nelas serão plantadas. Com esses dados dispostos em planilha, serão eleitas as áreas que mais tem problemas relativos a conservação de solo, para que possamos iniciar as restaurações.

Inicialmente, as restaurações ocorreram nos períodos mais suscetíveis as chuvas, o que evitará que haja muita perda de mudas. Antes porém, será feito a erradicação de plantas invasoras, combates e formigas, abertura das covas e adubação.

Será estabelecido um cronograma para a execução das restaurações, de modo que ao final de dez anos, tenhamos 100% das áreas recuperadas.



Cronograma de Restauração das áreas de preservação permanente na área urbana										
Ação a ser desenvolvida	Ano e Mês de previsão de execução									
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Preparo da área	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Plantio das mudas	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Resultado

A manutenção das APP em meio urbano, ultrapassadas as questões relativas às funções ecológicas, possibilita a valorização da paisagem e do patrimônio natural e construído. Trata-se de espaços que exercem funções sociais e educativas relacionadas com a oferta de campos esportivos, áreas de lazer e recreação, oportunidades de encontro, contato com os elementos da natureza e educação ambiental, proporcionando uma maior qualidade de vida às populações urbanas, que representam 84,4% da população do país.

O processo de urbanização sem planejamento, com a ocupação irregular e o uso indevido das áreas de preservação reduziram-nas e degradaram-nas, provocando graves problemas nas cidades, exigindo empenho no incremento e no aperfeiçoamento de políticas ambientais urbanas voltadas à recuperação, manutenção, monitoramento e fiscalização das áreas de preservação permanente.

Nesse diapasão, é necessário rever o sistema de gestão das áreas de preservação permanente; atualizar o marco regulatório, integrando de forma indene o código florestal e as leis de natureza urbanísticas e, sobretudo, envolver as comunidades no processo de gestão e de definição de normas para uso e instalação de atividades compatíveis com a função ambiental.



ROGÉRIO DE BARROS RIZZO

*Diretor de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento
Interlocutor do PMVA*